



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1309/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 071/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 071/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário de portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus”, aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 08/12/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

